



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

I

Série

Número 222

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 571/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PRAÇA CENTRAL DE SANTANA”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 572/2016

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 251/2016, de 4 de julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais, referentes à execução de empreitada de obra pública, no âmbito de projeto cofinanciado pelo FEADER – PRODERAM 2020 - com o n.º 03-1884 - “Beneficiação de Infraestruturas de Apoio à Detecção e Vigilância de Incêndios Florestais e Proteção da Floresta”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 571/2016

de 19 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de Dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PRAÇA CENTRAL DE SANTANA”, processo n.º 168/2006, no valor global de € 65.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2007	€ 29.250,00
Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 29.250,00
Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 0,00
Ano económico de 2012	€ 0,00
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 0,00
Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 6.500,00

- A despesa relativa ao ano económico de 2017, foi inscrita na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50285, Fonte de Financiamento 172 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2017.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2016/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 572/2016

de 19 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 251/2016, publicada no Jornal Oficial n.º 115, I Série, de 4 de julho de 2016, manda o Governo Regional pela Secretária Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 251/2016, de 4 de julho, passa a ter a seguinte redação:
 - Os encargos orçamentais, referentes à execução da empreitada de obra pública, no âmbito de projeto cofinanciado pelo FEADER-PRODERAM 2020 - com o n.º 03-1884 - “Beneficiação de Infraestruturas de Apoio à Detecção e Vigilância de Incêndios Florestais e Proteção da Floresta 03-1884”, no valor global de € 1 346 755,21 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma seguinte indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 1 346 755,21”
 - A despesa prevista para o ano de 2017 terá cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação económica 07.01.04, Projeto 51010 e Fontes de Financiamento 115, 116, 154, 172 e 253, do Orçamento da RAM para 2017.
 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)